

RESOLUÇÃO Nº 1141/2022 - CD, de 16 de setembro de 2022.

**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO DOCENTE
ACÁCIO LIMA DE FREITAS.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viproc Nº 02566710/2022;

Considerando o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe as Resoluções Nº 1077/2014 – CONSU, de 02 de junho de 2014 e Nº 524/2014 – CD, de 05 de junho de 2014;

Considerando a decisão unânime dos membros do Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada no dia 16 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE ao docente **ACÁCIO LIMA DE FREITAS**, Professor Classe Adjunto integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, em regime de 40 horas semanais; lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/FAFIDAM da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º – Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Presidente no exercício da Presidência da FUNECE